

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202403/0688
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal do Funchal
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	Aquela que o trabalhador auferir no serviço de origem, com o limite de 2.132.32€, (P4, N30).
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Funções correspondentes à categoria de técnico superior, nos termos do Anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, nas áreas temáticas do urbanismo, nomeadamente, as atividades de Gestor do Procedimento no âmbito do RJUE, a apreciação urbanística de operações urbanísticas sujeitas a licença ou comunicação prévia e o acompanhamento técnico dos munícipes naquelas áreas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Arquitectura	Arquitectura

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município	Funchal	9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: 1 - Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
2 - Estar integrado na carreira geral de técnico superior;
3 - Possuir Licenciatura em Arquitetura;
4 - Experiência profissional na área do urbanismo superior a 15 anos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Gestão Recursos Humanos, Praça do Município 9004-512 Funchal

Contacto: drh@cm-funchal.pt; Tel. 291 211 000

Data Publicitação: 2024-03-22

Data Limite: 2024-04-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º, 97.º - A e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determino a abertura de procedimento de mobilidade na categoria para o recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior de Arquitetura, da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal do Município do Funchal, a publicar na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica deste Município, nos seguintes termos: 1 – Caracterização da Oferta: 1.1 Tipo de oferta – Mobilidade na categoria. 1.2 Nº de postos de trabalho – 1 Técnico Superior de Arquitetura. 1.3 Carreira e categoria – Técnico Superior. 1.4 Grau de complexidade funcional – 3. 1.5 Habilitações Literárias – Licenciatura em Arquitetura. 1.6 Remuneração – Aquela que o trabalhador auferir no serviço de origem, com o limite de 2.132.32 €, que corresponde à 4.ª posição da estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior, de acordo com o anexo I do artigo 2º do Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho e ao nível 20 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro. 1.7 Duração – 18 meses. 1.8 Local de Trabalho – Município do Funchal. 2 - Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à categoria de técnico superior, nos termos do Anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, nas áreas temáticas do urbanismo, nomeadamente, as atividades de Gestor do Procedimento no âmbito do RJUE, a apreciação urbanística de operações urbanísticas sujeitas a licença ou comunicação prévia e o acompanhamento técnico dos municípios naquelas áreas. 3.1- Requisitos gerais de admissão: 3.1.1 Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 3.1.2 Estar integrado na carreira geral de técnico superior. 3.2 - Requisitos especiais de admissão: 3.2.1 Possuir Licenciatura em Arquitetura; 3.2.2 Experiência profissional na área do urbanismo, do ordenamento do território e dos licenciamentos superior a 15 anos. 4 - Método de Seleção – A avaliação e seleção das candidaturas apresentadas será efetuada mediante a realização de entrevista de avaliação de competências, na qual serão apreciados os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. Apenas serão convocados para a realização de entrevistas os candidatos que reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais e especiais de admissão. 5– Prazo e formalização de candidaturas: 5.1 O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público. 5.2 As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, entregue na mesma Divisão, Largo do Município, 9004 - 512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de abertura dos procedimento de mobilidade, indicando a referência do procedimento e o posto de trabalho a que se candidata. 5.3 Não

serão admitidas candidaturas enviadas por suporte eletrónico. 5.4 Com a candidatura deverão ser entregues, em suporte papel, para efeitos de admissão e avaliação: 5.4.1 Curriculum vitae, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações e experiência profissional nele mencionado; 5.4.2 Fotocópia do certificado de habilitações; 5.4.3 Declaração autenticada emitida pelo órgão ou serviço público a que se encontra vinculado, atualizada à data de abertura do procedimento de mobilidade, com identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreiras, categorias, antiguidade nas mesmas, os graus de complexidade das mesmas, posição remuneratória que detém à presente data, posto de trabalho que ocupa e a descrição das funções, das atividades que o candidato exerceu ou se encontra a exercer, com indicação dos períodos de duração. 6 – Composição do júri: Presidente – Francisco Manuel Quintal Jesus, Diretor do Departamento de Urbanismo; Vogais Efetivos – Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e, Regina Carla Severim Martins Homem Gouveia, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística – Zona Oeste, do Departamento de Urbanismo; Vogais Suplentes – Rui Duarte Pereira Figueira, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística – Zona Este, do Departamento de Urbanismo e Sara Isabel Nóbrega Andrade, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos. Ao Júri do procedimento de mobilidade compete definir os critérios de avaliação da entrevista profissional, admitir e excluir os candidatos, realizar as entrevistas profissionais de seleção e promover a avaliação e classificação dos candidatos.

Observações
